



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**, cujo objeto visa o “***Aquisição de equipamentos Cardioversor e Secador de Roupas, destinados ao Hospital Municipal Dona Chiquita, do Município de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.232.234/0001-95, com sede administrativa na Rua Jose Jorge Rodrigues, nº 186, Dos Pires, Limeira/SP, CEP: 13486-316 neste ato representada por Lucas Pereira dos Santos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 080.261.766-26, RG MG15099311 SSP/MG, **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.868.692/0001-40, com sede administrativa na Rua Opala, nº 38 A, Recreio Campestre J, Indaiatuba/SP, CEP: 13347-090 neste ato representada por Jesse Alves da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 140.555.418-56, RG 7313168 SSP/SP, **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.807.382/0001-49, com sede administrativa na Travessa Imperador, nº 127, Lote 24, Quadra 58, Centro, Pérola/PR, CEP: 87540-000 neste ato representada por Leonardo Jose da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 034.584.886-18, RG MG8376987 SSP/MG e **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 130, Centro, Passos/MG, CEP: 37.900-085 neste ato representada por Claudio Piassi Freire, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 049.661.056-25, RG MG8539237 PCMG. Foi enviado pelos Correios a documentação da empresa: **CIRURGICA ALBINOS EIRELI- EPP**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: 05.270.796/0001-16, com sede administrativa na Rua Eneas, nº 640, bairro Glória, CEP: 30.880-010, Belo Horizonte/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), 02 (Proposta) e 03 (Habilitação) procedendo desde logo o credenciamento das licitantes: **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA, LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA – ME, MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME e CIRURGICA ALBINOS EIRELI- EPP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Terminado o credenciamento passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análises das propostas verificou-se que as licitantes atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Exceto a empresa **CIRURGICA ALBINOS EIRELI – EPP** que foi desclassificada pois apresentou o item 01 (cardioversor) de aproximadamente 8 polegadas o que diverge do edital que solicitava no mínimo 8 polegadas, e não apresentou a quantidade de curvas simulâneas conforme especificações do Edital. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais e negociação, conforme mapa de apuração. À dizer para o item 01 o valor de R\$38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) para a empresa: **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** e para o item 02 o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) para a empresa: **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**. Encerrada esta etapa foram declarados vencedores prévios os licitantes: **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** e **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente á habilitação dos licitantes vencedores prévios, e após minuciosa análise verificou que todas licitantes atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e validação das Certidões online e todas foram validadas e as empresas **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** e **EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Registra-se nesta ata que o representante da licitante LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME se ausentou da sessão, considerando entendimento de que a presença na sessão é facultativa¹. Registra-se que o envelope de habilitação das licitantes **LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA**, **LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA – ME** e **CIRURGICA ALBINOS EIRELI- EPP**, a qual não se logrou vencedora de nenhum dos itens da licitação, ficará à disposição para retirada no prazo de trinta dias. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

¹ TCE. “A presença dos licitantes à sessão do pregão presencial é facultativa?” Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/alei8666eotcemg/PDF/Perguntas%20Pregao%20OK.pdf>>. Acesso em 30/01/2018.